



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 263

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 263

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Atas de Sessões

3
3
3
5
5
5
5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.200, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 167.125,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAA										VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE		DESPESA															
S U P L E M E N T A C A O																					
18.01.00	3.3.50.00.00	10	302	1009	-	2018	01	01118	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS										147.125,00		
09.01.00	3.3.90.00.00	04	122	7001	-	2292	01	01609	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS										20.000,00		
VALOR DO INSTRUMENTO														167.125,00							
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S																					
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL											
0,00		0,00		167.125,00		0,00		0,00		167.125,00											
VALOR DO INSTRUMENTO														0,00							
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																			
UNIDADE : 09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN\200AS																			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR R\$					
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.														
04								ADMINISTRACAO													
04.122								ADMINISTRACAO GERAL													
04.122	7001							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO													
04.122	7001.2292							MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS													
		3						DESPESAS CORRENTES													
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS													
					01			TESOURO										20.000,00			
ORGAO : 18.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																			
UNIDADE : 18.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR R\$					
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.														
10								SAUDE													
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL													
10.302	1009							GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE													
10.302	1009.2018							APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA													
		3						DESPESAS CORRENTES													
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
		3	3	50				TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU													
					01			TESOURO										147.125,00			
TOTAL GERAL														167.125,00							

Portarias

PORTARIA Nº 9.314, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.008/2022, em 24 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora NATALIA CHIMENAS SABADINE, portadora do RG/SP nº 45.566.187-X, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.168, de 14 de fevereiro de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 041/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve destinados aos veículos, tipo vans pertencentes da frota do Município de Barra Bonita, na data de 24/06/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 57, 59, 61, 63, 68, 70, 72, 74, 76, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162 e 164, no valor total de R\$ 184.684,00; Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp, itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26,

28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 58, 60, 62, 64, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 83, 87, 89, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161 e 163, no valor total de R\$ 171.084,00; Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda Epp, itens 53, 54, 55, 65, 66, 78, 81, 91, 93, 106, 107 e 109, no valor total de R\$ 45.965,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 27 de junho de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA EDITAL Nº 073/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção Creche Padrão FDE - 6 salas, rua Tage Flohr Svendsen esquina com rua João dos Santos Rocha, loteamento residencial Cestari no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos projetos executivos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Cálculo do B.D.I, Taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho Regime Onerado e planilha orçamentária.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - proposta, procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas: empresa Idealiza Construtora Eireli Epp, Valor da Proposta R\$ 3.405.272,11, Classificação 1º; empresa D.W.J. Engenharia e Construções Ltda Me, Valor da Proposta: R\$ 3.422.474,93, Classificação: 2º; empresa Consfab Engenharia e Terraplenagem Ltda Epp, Valor da Proposta: R\$ 3.503.314,10, Classificação: 3º; empresa Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli, Valor da Proposta: R\$ 3.525.533,42, Classificação: 4º. Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado as publicações de praxe. Benedito Aparecido Destro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL Nº 039/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços.

O Prefeito do Município de Barra Bonita, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que considerando a justificativa apresentada pela empresa não se trata de motivo justo decorrente de fato superveniente



(art. 43, § 6º), rescindo o contrato com a empresa Antônio Aparecido Vieira de Almeida Ltda e aplico a penalidade administrativa de advertência, prevista no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 24 de junho de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br